



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º /2026
AUTOR: VEREADOR PAULO CABEÇÃO

EMENTA: “Declara Utilidade Pública o Clube Social Luziense – CNPJ 32.085.082/0001-00”.

O Vereador Paulo Henrique Cabeção, no uso de suas atribuições legais apresenta ao Plenário a seguinte proposição:

Art. 1º – Fica Declarado Utilidade Pública – CLUBE SOCIAL LUZIENSE, associação de pessoas para fins não econômicos, inscrito no CNPJ: 32.085.082/0001-00.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias. .



Santa Luzia, 30 de janeiro de 2026

Paulo Cabeção

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330032003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Clube Social Luziense é uma associação civil, sem fins lucrativos, voltada ao desenvolvimento social, cultural, recreativo e esportivo da comunidade luziense. Sua atuação tem como finalidade promover integração comunitária, incentivar práticas saudáveis, fortalecer vínculos sociais e contribuir para a cultura local.

A entidade tem como objetivos principais:

- Promover atividades sociais e comunitárias;
- Incentivar a prática de esportes e recreações;
- Valorizar a cultura local por meio de atividades culturais e formativas;
- Disponibilizar espaço de convivência e integração para crianças, jovens, adultos e idosos.

O Clube Social Luziense atende um público amplo e diversificado, estimando-se a participação de dezenas de moradores em suas ações mensais. A entidade mantém suas portas abertas para toda a comunidade, fortalecendo vínculos sociais e ampliando o acesso às atividades recreativas, esportivas e culturais.

O **Clube Social Luziense** demonstra, por meio das atividades desenvolvidas, sua relevância social e comunitária. Suas ações atendem ao interesse público, contribuindo para a promoção do esporte, lazer, cultura e integração social no município.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003100390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Cabeção** em **30/01/2026 13:16**

Checksum: **0C2D6A7790A18853524C3E08C1B9466BAC24A32711636520CAC413CF5BBC2F3E**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330032003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.